



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 56/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADORA JULIANA COSTA LOURENÇO**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 56/2025, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. A emenda destina R\$ 20.000,00 ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, com o objetivo de apoiar, manter e fortalecer as atividades da instituição, garantindo condições adequadas de acolhimento, atendimento humanizado e promoção da qualidade de vida aos idosos assistidos.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio é corretamente indicada, com redução na Reserva de Contingência e posterior alocação dos recursos ao Fundo Municipal do Idoso, em ação existente, enquadrada em Subvenções Sociais. A operação mantém o equilíbrio orçamentário e não apresenta irregularidades.

### **PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**



## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 56/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 56/2025

**Membro: Genildo dos Santos Azevedo**

Pelas conclusões do relator

**Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida**

Pelas conclusões do relator

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário